



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Franca

Os vereadores que estes subscrevem apresentam à consideração e deliberação do Augusto Plenário, a presente Emenda ao Substitutivo do Projeto de Decreto Legislativo, no bojo do art. 2º que dispõe sobre a concessão de Títulos Honoríficos pela Câmara Municipal de Franca, e dá outras providências.

A medida é extremamente necessária sob o ponto de vista técnico, porque a supressão elimina todo e qualquer problema que possa acontecer quando vários pedidos de outorga de títulos honoríficos são apresentados na mesma sessão legislativa, em especial no último ano de legislatura, quando normalmente isto ocorre.

Diante do exposto, é que apresentamos referida emenda com a seguinte proposta:

EMENDA SUPRESIVA N.º /2021

AO SUBSTITUTIVO N° 08 DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 03/2021

**Suprime a redação do art. 2º contido no Substitutivo nº 08/2021
ao Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2021.**

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

APROVA:

Art. 1º Fica suprimido o art. 2º contido no Substitutivo nº 08/2021 do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



"**art. 2º** Por sessão legislativa a Câmara Municipal deliberará, no máximo, 10 (dez) projetos de Decreto Legislativo que disponham sobre a concessão de títulos honoríficos". **(REVOGADO)**

Câmara Municipal de Franca/SP.

Em 04 de outubro de 2021.

Donizete da Farmácia
Vereador

Lurdinha Granzoti
Vereadora

Gilson Pelizaro
Vereador

Daniel Bassi
Vereador

Carlinho Petrópolis
Vereador

José B. da Silva
Vereador